

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 649, DE 18 DE SETEMBRO DE 1962.

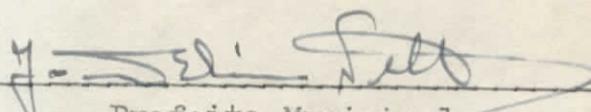
Abre crédito especial para reforço de lei.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

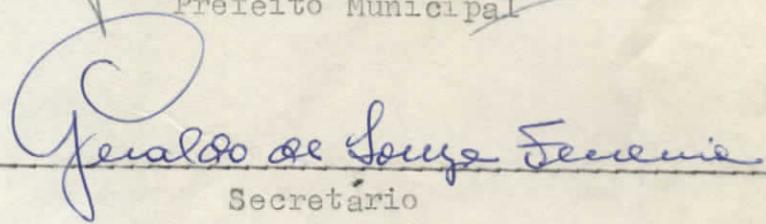
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial da importância de Cr\$. 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), como reforço à lei Nº 633, de 10 de junho de 1962, para completar o pagamento com a aquisição de um transformador para a Vila Farias de Guanhães.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 8 de setembro de 1962.



Prefeito Municipal



Secretário